



## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00h, de forma híbrida, sendo presencialmente na sede da Policlínica Regional Senador Almir Pinto, na Cidade de Maracanaú, e virtualmente através do link <http://meet.google.com/qsg-ceam-wny>, reuniram-se a Prefeita de Guaiúba, Sra. Isabela Maria Fernandes da Silva (virtual); o Prefeito de Maracanaú/Presidente do CPSRM, Roberto Soares Pessoa (presencial); a Prefeita de Pacatuba, Sra. Larissa Torres Soares Camurça (virtual); o Prefeito de Palmácia, Sr. Marcondes Sousa Barbosa (virtual), Prefeita de Redenção, Sra. Selma Marinho Fernandes (presencial), Prefeito de Maranguape, Sr. Átila Cordeiro Câmara (virtual) e o representante do Estado do Ceará, o Superintendente Regional de Saúde Região de Fortaleza/SRFOR/SESA, Dr. Severino Ferreira Alexandre (virtual) e o Secretário Executivo do CPSRM Francisco César de Sousa (presencial). A Assembleia contou ainda com a presença do Procurador Geral do Consórcio, Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior; da Coordenadora da ADS Maracanaú, Nara Ribeiro Cunha; Everardo Cavalcante Domingos, Diretor da Policlínica Senador Almir Pinto; Jamille Teixeira, Diretora do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e dos Senhores Secretários Municipais de Saúde de Kaio Virgínio G Nogueira (Guaiuba); Maria Cleonice dos Santos Caldas (Maranguape); Roseane Gomes M Menezes (Pacatuba); Mateus Sampaio A R H Farias (Palmácia) e Maria Adamir Ramos Costa (Redenção). Também presentes os senhores Bruno Eloy e Rômulo Luiz N Nogueira pelas Coordenadorias de Consórcios Públicos de Saúde e Jurídica da SESA, respectivamente. A convocação da Assembleia deu-se em caráter extraordinário, na forma prevista no artigo 15 do Estatuto Geral e teve a seguinte pauta: **01- Deliberação acerca da recomposição da cota-parte do Estado de 40% (quarenta por cento), tomando-se como base de cálculo os valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025; 02 - Deliberação sobre a recomposição da cota-parte dos Municípios consorciados no percentual de 20% (vinte por cento), tomando por base os valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025; 03 - Definição de indexador oficial para reajuste anual de contratos de rateio; 04 - Fixação de parâmetros para despesas da sede do consórcio; 05 - Fixação de prazo de vigência**



dos Contratos de Programa; 06 - Providências Legislativas e 07 – Participação no Grupo de Trabalho criado no Decreto Estadual nº 37.079/2026. Após aferido o quórum mínimo necessário para a realização, o Sr. Presidente iniciou a Assembleia. Após debate entre os presentes, e esclarecimentos prestados pelos representantes da SESA, os senhores Bruno Eloy e Rômulo Luiz N Nogueira, todos os itens da pauta foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Em relação às matérias deliberativas, constantes dos itens 03, 04 e 05, os Srs. Prefeitos presentes comprometeram-se a adotar as providências necessárias para adequação normativa, mediante encaminhamento de Projeto de Lei à respectiva Casa Legislativa (Câmaras Municipais), independentemente da tramitação dos demais entes, conforme orientações da SESA. Por fim, a Direção do CPSRM deu ciência aos Srs. Prefeitos da criação do Grupo de Trabalho através do Decreto Estadual nº 37.079/2026, que tem por objeto a revisão e atualização da política consorcial na área de Saúde, cujo grupo tem por finalidade o levantamento das demandas internas dos consórcios que devem ser discutidas dentro do GT, observando as linhas de discussões: I – avaliação da produção e dos relatórios assistenciais; II – análise da estrutura de custos e despesas assistenciais; III – revisão da política remuneratória, incluindo salários, encargos e vínculos; IV – aprimoramento dos mecanismos de governança, controle interno, transparência e eficiência da gestão consorcial; V – demais medidas estruturantes necessárias ao fortalecimento institucional do Consórcio. Nada mais havendo a ser discutido, procedeu-se à lavratura da ata reunião que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, e será publicada na página eletrônica [www.consorciodesaudemaracanau.com.br](http://www.consorciodesaudemaracanau.com.br).

**Roberto Soares Pessoa**

Presidente do CPSRM/Prefeito do  
Município de Maracanaú

**Dr. Severino Ferreira Alexandre**

Superintendente SRFOR/SESA  
Representante do Governo do Estado

**Izabella Maria Fernandes da Silva**  
Prefeita do Município de Guaiúba



**Larissa Souza Torres Camurça**  
Prefeita do Município de Pacatuba

**Selma Marinho Fernandes**  
Prefeita do Município de Redenção

**Átila Cordeiro Câmara**  
Prefeito do Município de Maranguape

**Marcondes Sousa Barbosa**  
Prefeito do Município de Palmácia

  
**Francisco César de Sousa**  
Sec. Executivo do CPSRM

  
**Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior**  
Procurador Jurídico do CPSRM



